CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - PR

Estudo Técnico Preliminar 24/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 00169.001927/2026-91

2. Descrição da necessidade

2.1. Problema a ser resolvido e necessidade da contratação

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná — CAU/PR, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, possui a atribuição legal de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, além de zelar pela observância dos princípios éticos e disciplinares da categoria. Para o adequado cumprimento dessas competências, o Conselho necessita manter instrumentos de comunicação, representação, reconhecimento e preservação de sua memória administrativa compatíveis com a relevância de suas atividades institucionais.

O problema identificado consiste na ausência de materiais institucionais padronizados e adequados para atender, de forma planejada e tempestiva, a três necessidades complementares do CAU/PR: o registro físico das gestões em suas unidades; a comunicação visual de suas ações e eventos; e o reconhecimento formal de conselheiros, colaboradores, convidados e demais pessoas que tenham contribuído para as atividades desenvolvidas pelo Conselho.

A inexistência desses materiais, ou sua obtenção de forma improvisada e sem padronização, pode ocasionar prejuízos à apresentação institucional do CAU/PR, à organização de seus ambientes, à comunicação com seus públicos e à realização de atos solenes de reconhecimento. Em especial, identificam-se as seguintes necessidades:

a) Preservação da memória administrativa e identificação das gestões

O CAU/PR possui 5 (cinco) unidades físicas: a sede, localizada em Curitiba/PR, e os Escritórios Regionais de Cascavel, Pato Branco, Londrina e Maringá. Essas unidades necessitam de identificação permanente das gestões do Conselho, de forma a registrar a sucessão administrativa e disponibilizar informação clara aos profissionais, conselheiros, visitantes, colaboradores e demais públicos atendidos.

Para esse fim, é necessária a aquisição de 15 (quinze) placas metálicas de gestão, correspondentes a 3 (três) placas para cada uma das 5 (cinco) unidades. As placas registrarão as gestões 2021–2023, 2024–2026 e 2027–2029. A ausência desse elemento de identificação compromete a preservação da memória institucional, a padronização visual das unidades e a transparência quanto à continuidade administrativa do Conselho.

b) Comunicação visual de ações e eventos institucionais

O CAU/PR promove e apoia ações de comunicação, relacionamento e valorização profissional que demandam instrumentos visuais reutilizáveis, de fácil instalação e com apresentação compatível com o padrão institucional do Conselho. Entre essas ações, destaca-se a Semana de Arquitetura, prevista para dezembro de 2026, ocasião em que os materiais serão utilizados prioritariamente para a divulgação do CAU/PR e das entidades integrantes do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/PR — CEAU.

A indisponibilidade de sinalização visual padronizada limita a identificação dos espaços, reduz a visibilidade do Conselho e das entidades participantes e pode levar à adoção de soluções pontuais, menos duráveis e com menor potencial de reaproveitamento em eventos posteriores. Assim, faz-se necessária a aquisição de 10 (dez) wind banners completos, destinados à comunicação visual das ações institucionais, com possibilidade de reutilização em outros eventos e atividades compatíveis com sua finalidade.

c) Reconhecimento e homenagem institucional

O CAU/PR realiza atos institucionais de reconhecimento a pessoas e unidades que colaboram para o desenvolvimento de suas atividades. No encerramento da gestão 2024–2026, há a necessidade de formalizar homenagem aos conselheiros egressos, aos conselheiros federais vinculados ao Paraná, aos setores do Conselho e a eventuais demais homenageados cuja contribuição institucional justifique o reconhecimento.

A ausência de material de homenagem padronizado, durável e com apresentação condizente com a solenidade dos atos de reconhecimento compromete a adequada valorização dessas contribuições e a imagem institucional do CAU/PR em cerimônias oficiais. Para o atendimento dessa necessidade, prevê-se a aquisição de 60 (sessenta) placas de homenagem, em aço inoxidável, com gravação personalizada e acondicionamento individual em caixa autoexpositora de veludo preto.

O quantitativo contempla 44 (quarenta e quatro) conselheiros estaduais, 2 (dois) conselheiros federais, 8 (oito) setores do CAU/PR e uma margem de 6 (seis) unidades para outros homenageados que venham a ser indicados pela Administração, totalizando 60 (sessenta) placas. A margem é justificada para assegurar o atendimento de reconhecimentos institucionais correlatos ao encerramento da gestão, sem gerar excesso desproporcional à necessidade identificada.

2.2. Objetivos da contratação

Diante do problema exposto, a contratação tem por objetivos estratégicos e operacionais:

a) Assegurar a preservação e a divulgação da memória administrativa

Disponibilizar placas metálicas de gestão para a sede e os Escritórios Regionais do CAU/PR, permitindo o registro padronizado das gestões 2021–2023, 2024–2026 e 2027–2029 e assegurando a adequada identificação institucional das unidades físicas do Conselho.

b) Fortalecer a comunicação visual institucional

Disponibilizar wind banners padronizados e reutilizáveis para apoiar a divulgação do CAU/PR, das entidades integrantes do CEAU e de suas ações institucionais, especialmente a Semana de Arquitetura de dezembro de 2026, proporcionando melhor identificação dos espaços e maior visibilidade das atividades desenvolvidas.

c) Viabilizar atos de reconhecimento institucional

Fornecer placas de homenagem com qualidade, durabilidade e apresentação compatíveis com a solenidade dos eventos promovidos pelo CAU/PR, para reconhecer formalmente os conselheiros egressos da gestão 2024–2026, os conselheiros federais, os setores do Conselho e os demais homenageados indicados pela Administração.

d) Preservar a unidade e a qualidade da imagem institucional

Assegurar que os materiais destinados à identificação das gestões, à comunicação visual e às homenagens observem padrão uniforme de apresentação, fidelidade às artes aprovadas pelo CAU/PR, qualidade de produção e acabamento adequado ao uso institucional.

e) Promover eficiência e economicidade na aquisição

Realizar uma contratação única, com quantitativos definidos e sem adoção do Sistema de Registro de Preços, para atender à necessidade atualmente identificada. A aquisição em quantitativo determinado possibilitará o planejamento da produção, a comparação objetiva das propostas e a obtenção de condições mais vantajosas, evitando procedimentos administrativos sucessivos para itens que possuem destinação já conhecida.

f) Atender ao interesse público e às finalidades institucionais do Conselho

Viabilizar materiais que contribuam para a organização administrativa, a transparência institucional, a comunicação com os públicos do CAU/PR, a realização de eventos e a valorização de pessoas e unidades que participam de suas atividades, em consonância com as atribuições institucionais previstas na Lei nº 12.378, de 2010.

2.3. Delimitação da necessidade

A necessidade identificada será atendida mediante a aquisição dos seguintes bens personalizados, em quantitativos definidos e para fornecimento integral, observadas as especificações técnicas, os padrões de qualidade, os prazos e os locais de entrega que serão estabelecidos no Termo de Referência:

Grupo de bens	Destinação institucional	Quantidade
Wind banners completos e personalizados	Divulgação do CAU/PR, das entidades integrantes do CEAU e de eventos e ações institucionais, com utilização prioritária na Semana de Arquitetura de dezembro de 2026.	10 unidades
Placas metálicas de gestão, com gravação em baixo-relevo	Registro das gestões 2021–2023, 2024–2026 e 2027–2029 na sede e nos quatro Escritórios Regionais do CAU/PR.	15 unidades
Placas de homenagem, com gravação em baixo-relevo e caixa autoexpositora de veludo preto	Homenagem a conselheiros egressos, conselheiros federais, setores do CAU/PR e demais homenageados indicados pela Administração.	60 unidades

A contratação será estruturada em 2 (dois) lotes, em razão da afinidade técnica e de mercado dos bens: Lote 1 — Wind banners; e Lote 2 — Placas metálicas, abrangendo as placas de gestão e as placas de homenagem. A definição dos requisitos, das especificações técnicas, dos prazos de produção e entrega, das condições de aceite e dos locais de entrega será detalhada nos itens próprios deste ETP e no Termo de Referência.

A presente descrição não contempla serviços de criação, diagramação ou desenvolvimento de artes. O CAU/PR encaminhará os arquivos, textos, nomes, datas, logomarcas e demais informações necessárias à personalização dos bens, cabendo à contratada apresentar a prova virtual e produzir os itens somente após a aprovação formal da Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria Institucional	Andre Felipe Rosa Casagrande

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Em conformidade com o inciso II do art. 7º da Instrução Normativa nº 40/2020, com as diretrizes da Lei nº 14.133, de 2021, e com os elementos levantados no presente Estudo Técnico Preliminar, são definidos os requisitos indispensáveis, os padrões mínimos de qualidade e as práticas de sustentabilidade aplicáveis à contratação de wind banners, placas metálicas de gestão e placas de homenagem do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná — CAU/PR.

4.1. Diretrizes gerais da contratação

A contratação será realizada para aquisição única, com quantitativos previamente definidos, sem utilização do Sistema de Registro de Preços, sem constituição de Ata de Registro de Preços e sem previsão de fornecimento continuado ou sob demanda. Todos os bens deverão ser produzidos, personalizados, entregues e recebidos em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta vencedora e no instrumento de contratação.

O objeto será dividido em 2 (dois) lotes, em razão da afinidade técnica e de mercado dos itens:

Lote	Composição
Lote 1 — Wind banners	(ITEM 1) 10 (dez) wind banners completos, personalizados, com peça impressa, base, haste e demais componentes necessários à sustentação e estabilidade.
Lote 2 — Placas metálicas	(ITEM 1) 15 (quinze) placas metálicas de gestão e; (ITEM 2) 60 (sessenta) placas de homenagem, com gravação em baixo-relevo e respectivos acessórios ou estojos.

Os itens deverão ser fornecidos novos, sem uso anterior, de primeira qualidade e adequados à finalidade institucional a que se destinam. Não serão aceitos bens com vícios, defeitos, avarias, riscos, manchas, empenamentos, corrosão, falhas de gravação, falhas de impressão, desalinhamentos, danos de transporte ou quaisquer outras desconformidades que comprometam sua apresentação, durabilidade, estabilidade, legibilidade ou utilização.

A contratação compreende o fornecimento dos bens acabados, personalizados, adequadamente acondicionados e prontos para uso. A criação, a diagramação e o desenvolvimento das artes institucionais não integram o objeto, cabendo ao CAU/PR fornecer ou aprovar os arquivos digitais, textos, nomes, datas, logomarcas e demais elementos necessários à personalização dos materiais.

4.2. Requisitos gerais de qualidade e de execução

A contratada deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos gerais:

I — produzir e fornecer os itens em estrita conformidade com as especificações técnicas, os quantitativos, as dimensões, os materiais, os acabamentos, os prazos e os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento de contratação;

II — reproduzir com fidelidade os textos, nomes, datas, logomarcas, cores, elementos gráficos e demais informações constantes das artes formalmente aprovadas pelo CAU/PR;

III — apresentar prova digital para análise e aprovação prévia do CAU/PR antes do início da produção definitiva;

IV — iniciar a produção definitiva somente após a aprovação formal da prova virtual pelo CAU/PR;

V — realizar controle interno de qualidade antes da expedição dos bens, verificando especialmente as dimensões, a integridade, a legibilidade, a fidelidade à arte aprovada, a gravação, a impressão, a pintura, o acabamento, a montagem, os acessórios e o acondicionamento;

VI — utilizar materiais e processos produtivos compatíveis com a durabilidade e a apresentação exigidas para cada item;

VII — responsabilizar-se integralmente pela produção, pela personalização, pela gravação, pela impressão, pela pintura, pelo acabamento, pelos acessórios, pelo estojo, pela embalagem, pelo transporte, pelo frete, pelo seguro, pela carga, pela descarga e pela entrega dos bens;

VIII — proteger os produtos contra danos, riscos, amassamentos, arranhões, quebras, umidade, sujeira, desbotamento, deformações e demais avarias durante a produção, a guarda, o transporte e a entrega;

IX — substituir, sem qualquer ônus para o CAU/PR, os itens recusados, defeituosos, avariados ou entregues em desacordo com as especificações, com a arte aprovada ou com os padrões mínimos de qualidade; e

X — manter canal de comunicação apto a receber os arquivos, as solicitações de ajuste, as comunicações de aprovação e as notificações emitidas pelo CAU/PR durante a execução da contratação.

A aprovação da prova virtual pelo CAU/PR não afasta nem reduz a responsabilidade da contratada por divergências entre o produto final e a prova aprovada, erros de produção, defeitos de material, falhas de gravação, impressão, pintura, acabamento, acondicionamento ou danos decorrentes do transporte.

4.3. Requisitos técnicos específicos dos itens

4.3.1. Lote 1 — Wind banners

Deverão ser fornecidos 10 (dez) wind banners completos, personalizados e prontos para uso, destinados à divulgação do CAU/PR, das entidades integrantes do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/PR — CEAU e de ações e eventos institucionais, com utilização prioritária na Semana de Arquitetura de 2026.

Cada wind banner deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I — peça personalizada dupla face, com dimensões aproximadas de 1,80 m x 0,70 m;

II — impressão colorida, em 4 (quatro) cores, com alta resolução, boa definição, uniformidade de cores, contraste, legibilidade e fidelidade à arte aprovada;

III — tecido apropriado para comunicação visual, com qualidade e resistência compatíveis com o uso em eventos institucionais e com a reutilização do item, conforme especificação detalhada no Termo de Referência;

IV — haste desmontável de fibra de vidro, ou material tecnicamente equivalente de resistência compatível, com altura final aproximada de 2 (dois) metros;

V — base plástica com peso aproximado de 18 kg, ou configuração equivalente que assegure estabilidade compatível com a utilização prevista; e

VI — todos os componentes necessários à montagem, à sustentação e à estabilidade do conjunto.

A impressão dos wind banners deverá estar livre de rasgos, furos, manchas, borrões, falhas de cobertura, desalinhamentos, cores fora do padrão aprovado, desbotamento aparente, costuras defeituosas ou quaisquer imperfeições que prejudiquem a apresentação institucional dos materiais. As hastes, bases e componentes de montagem deverão ser entregues completos, íntegros, compatíveis entre si e em condições de funcionamento.

4.3.2. Lote 2 — Placas metálicas de gestão

Item 1: Deverão ser fornecidas 15 (quinze) placas metálicas de gestão, destinadas ao registro das gestões 2021–2023, 2024–2026 e 2027–2029 na sede do CAU/PR e nos Escritórios Regionais de Cascavel, Pato Branco, Londrina e Maringá.

Cada placa de gestão deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I — confecção em aço inoxidável;

II — dimensões de 500 mm x 500 mm x 1,2 mm;

III — gravação em baixo-relevo, com reprodução nítida, legível e fiel dos textos e elementos gráficos aprovados pelo CAU/PR;

IV — pintura preta aplicada de modo uniforme, sem falhas, escorrimentos, manchas, descascamentos ou variações que comprometam a aparência do produto;

V — acabamento escovado uniforme, sem riscos excessivos, amassamentos, rebarbas ou imperfeições aparentes;

VI — 4 (quatro) furos e respectivos parafusos de inox para fixação; e

VII — acondicionamento que preserve a integridade da superfície, da gravação, da pintura e dos acessórios durante o transporte e a entrega.

As placas deverão ser entregues em condições adequadas para posterior fixação nas unidades do CAU/PR, cabendo à contratada fornecer os furos e parafusos especificados. A instalação física das placas não integra o objeto da contratação, salvo se houver previsão expressa no Termo de Referência ou no instrumento contratual.

4.3.3. Lote 2 — Placas de homenagem

Item 2: Deverão ser fornecidas 60 (sessenta) placas de homenagem, destinadas ao reconhecimento institucional de conselheiros egressos da gestão 2024–2026, conselheiros federais, setores do CAU/PR e demais homenageados indicados pela Administração.

Cada placa de homenagem deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I — confecção em aço inoxidável;

II — dimensões de 190 mm x 140 mm x 0,5 mm;

III — gravação em baixo-relevo, com reprodução precisa, nítida e legível dos nomes, textos, datas, logomarcas e demais elementos encaminhados ou aprovados pelo CAU/PR;

IV — pintura preta aplicada de modo uniforme e compatível com os elementos gravados;

V — acabamento escovado, sem riscos, amassamentos, rebarbas, manchas, corrosão ou imperfeições que comprometam sua apresentação;

VI — caixa ou estojo autoexpositor individual em veludo preto, adequado para proteção, acondicionamento, guarda e entrega solene ao homenageado; e

VII — acabamento geral compatível com a finalidade formal e institucional da homenagem.

A caixa ou estojo autoexpositor deverá ser entregue limpo, íntegro, sem rasgos, descolamentos, manchas, deformações ou defeitos de acabamento. O acondicionamento deverá proteger a placa contra riscos, atrito, deformações e danos durante o transporte, a guarda e a entrega ao homenageado.

4.4. Fluxo de personalização, prova virtual, aprovação e produção

A execução da contratação observará o fluxo abaixo, sem prejuízo das demais exigências definidas no Termo de Referência:

Etapa	Responsável	Prazo ou condição
Formalização da contratação	CAU/PR	Emissão do instrumento contratual, da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente.
Envio das artes e informações de personalização	CAU/PR	Até 3 (três) dias corridos, contados da formalização da contratação ou da solicitação formal da contratada para recebimento dos arquivos.
Apresentação de prova virtual	Contratada	Até 2 (dois) dias corridos após o recebimento da arte e de todas as informações necessárias à personalização.
Análise da prova virtual	CAU/PR	O CAU/PR comunicará a aprovação formal ou a necessidade de ajustes em tempo hábil para o cumprimento dos prazos finais de entrega definidos neste item.
Produção definitiva das placas de homenagem	Contratada	Até 5 (cinco) dias corridos após a aprovação formal da arte/prova virtual pelo CAU/PR.
Produção e entrega dos demais itens	Contratada	Conforme os prazos específicos estabelecidos no item 4.5 e no Termo de Referência.

A prova virtual deverá permitir a conferência prévia e suficiente de textos, grafias, nomes, datas, dimensões, disposição visual, cores, logomarcas, elementos de gravação, acabamento e demais características pertinentes ao item. A contratada deverá encaminhar a prova em formato digital que possibilite análise clara pelo CAU/PR.

Caso o CAU/PR solicite ajustes relacionados a erro, inexatidão ou inadequação da prova virtual em relação aos elementos originalmente enviados, a contratada deverá realizar as correções e reapresentar a prova sem custo adicional. Caso a Administração solicite alteração superveniente de conteúdo ou arte que não decorra de erro da contratada, o cronograma poderá ser readequado mediante comunicação formal, desde que não comprometa as datas-limite de entrega fixadas neste ETP.

4.5. Prazos máximos e datas-limite de entrega

Os prazos de execução e entrega deverão ser observados rigorosamente, por serem essenciais à utilização dos bens em ações institucionais do CAU /PR. Todos os prazos previstos neste item serão contados em dias corridos.

4.5.1. Wind banners e placas de homenagem

Os 10 (dez) wind banners e as 60 (sessenta) placas de homenagem, acompanhadas das respectivas caixas ou estojos autoexpositores de veludo preto, deverão estar integralmente produzidos e entregues ao CAU/PR até, no máximo, 7 de dezembro de 2026.

A data de 7 de dezembro de 2026 constitui prazo final e obrigatório para a entrega desses itens, em razão de sua utilização na Semana de Arquitetura e nos atos institucionais de homenagem relacionados ao encerramento da gestão 2024–2026. A contratada deverá organizar seu fluxo produtivo e logístico de modo a assegurar o atendimento da data-limite, inclusive quando houver necessidade de ajustes de prova virtual solicitados pelo CAU/PR.

Para as placas de homenagem, a produção e a entrega deverão ocorrer em até 5 (cinco) dias corridos após a aprovação formal da arte/prova virtual pelo CAU/PR, observado, em qualquer hipótese, o limite máximo de entrega em 7 de dezembro de 2026.

Para os wind banners, a contratada deverá concluir a produção e entregar todos os conjuntos completos até a mesma data-limite de 7 de dezembro de 2026, observadas a prova virtual aprovada, as especificações técnicas e as condições de transporte e entrega estabelecidas no Termo de Referência.

4.5.2. Placas metálicas de gestão

As 15 (quinze) placas metálicas de gestão deverão ser produzidas e entregues em até 30 (trinta) dias corridos após a aprovação formal da respectiva arte/prova virtual pelo CAU/PR, observada a distribuição entre a sede e os Escritórios Regionais prevista neste ETP e no Termo de Referência.

Caso a contratada identifique qualquer impedimento ao cumprimento do prazo, deverá comunicar formalmente o CAU/PR de imediato, expondo as causas, os impactos e as medidas propostas. A comunicação não afasta a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações assumidas nem implica aceitação automática de prorrogação.

O descumprimento injustificado dos prazos de prova virtual, produção, entrega ou substituição de itens em desconformidade poderá ensejar a aplicação das medidas administrativas e sanções previstas no Termo de Referência, no instrumento contratual e na legislação aplicável.

4.6. Locais, condições e forma de entrega

Os itens deverão ser entregues integralmente, nos quantitativos definidos, em dias úteis e em horário previamente ajustado com o responsável pelo recebimento indicado pelo CAU/PR. A contratada deverá confirmar previamente o dia e o horário de entrega, especialmente nas entregas destinadas aos Escritórios Regionais.

As entregas não poderão ser deixadas em portarias, recepções ou locais diversos sem a conferência e o recebimento por servidor ou responsável autorizado pelo CAU/PR.

4.6.1. Wind banners e placas de homenagem

Os wind banners e as placas de homenagem deverão ser entregues na sede do CAU/PR, no seguinte endereço:

Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2.530, Bairro Alto da XV, Curitiba/PR.

4.6.2. Placas metálicas de gestão

As placas metálicas de gestão deverão ser entregues na proporção de 3 (três) unidades em cada uma das 5 (cinco) unidades abaixo indicadas:

Unidade	Quantidade	Endereço de entrega
Sede do CAU/PR	3 unidades	Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2.530, Bairro Alto da XV, Curitiba/PR.

Escritório Regional CAU/PR de Cascavel	3 unidades	Rua Manoel Ribas, nº 2.720, Cascavel/PR.
Escritório Regional CAU/PR de Pato Branco	3 unidades	Rua Itabira, nº 1.804, Pato Branco/PR.
Escritório Regional CAU/PR de Londrina	3 unidades	Rua Paranaguá, nº 300, sala 5, Londrina/PR.
Escritório Regional CAU/PR de Maringá	3 unidades	Avenida Nóbrega, nº 968, sala 3, Maringá/PR.
Total	15 unidades	

Todos os custos de embalagem, transporte, frete, seguro, carga, descarga e entrega nos endereços indicados deverão estar incluídos no preço ofertado, não sendo admitida cobrança adicional ao CAU/PR por tais serviços ou pela distribuição das placas de gestão entre as unidades relacionadas.

4.7. Acondicionamento, recebimento e critérios de aceitação ou rejeição

Os bens deverão ser acondicionados de forma compatível com sua natureza, fragilidade e modalidade de transporte. As embalagens deverão preservar a integridade das superfícies metálicas, da pintura, da gravação, dos tecidos, das impressões, dos acessórios, das bases, das hastes e dos estojos ou caixas autoexpositoras.

A contratada deverá identificar externamente as embalagens, quando aplicável, com informação suficiente para facilitar a conferência do item, da quantidade e do local de destino, sem expor indevidamente dados pessoais ou informações de uso restrito.

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência inicial de volumes, quantitativos, integridade aparente e documentação de entrega. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade dos bens com as especificações técnicas, os quantitativos, a prova virtual aprovada e os padrões de qualidade exigidos.

Serão rejeitados, total ou parcialmente, sem prejuízo de outras hipóteses de desconformidade, os produtos que apresentem:

I — divergência em relação às dimensões, aos materiais, aos acessórios, ao tipo de gravação, à pintura, ao acabamento, à embalagem ou às demais especificações exigidas;

II — textos, nomes, datas, logomarcas, cores ou elementos gráficos divergentes da arte aprovada;

III — gravação pouco legível, incompleta, desalinhada, com falhas de baixo-relevo, manchas, pintura irregular ou acabamento incompatível com o uso institucional;

IV — impressão com baixa definição, borrões, manchas, falhas de cobertura, desalinhamento, cores fora do padrão, rasgos, furos ou desbotamento aparente;

V — placas metálicas com riscos, amassamentos, rebarbas, corrosão, empenamento, furos desalinhados, parafusos ausentes ou defeituosos;

VI — hastes, bases ou componentes dos wind banners ausentes, instáveis, incompatíveis, quebrados ou com defeitos de montagem;

VII — caixas ou estojos de veludo preto rasgados, manchados, deformados, descolados, danificados ou incompatíveis com a apresentação solene das placas de homenagem; ou

VIII — embalagem danificada que tenha comprometido, ou possa comprometer, a integridade dos bens.

Os itens rejeitados deverão ser recolhidos e substituídos pela contratada, sem ônus para o CAU/PR, no prazo fixado na notificação do fiscal ou gestor da contratação, considerando a natureza da desconformidade e as datas institucionais que justificam a aquisição. A substituição não prejudica a aplicação de sanções pelo atraso ou pelo fornecimento desconforme.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos bens e pela reparação ou substituição dos itens que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, gravação, impressão, pintura, acabamento, acondicionamento ou transporte, observada a garantia legal aplicável.

4.8. Requisitos de sustentabilidade

Considerada a natureza dos bens, a contratada deverá adotar práticas razoáveis e proporcionais de sustentabilidade em seu processo produtivo, sem comprometimento da qualidade, da durabilidade, da segurança ou da finalidade institucional dos itens.

Deverão ser observadas, quando técnica e economicamente viáveis, as seguintes práticas:

I — redução de desperdícios de matéria-prima, de insumos, de embalagens e de materiais auxiliares de produção;

II — utilização de embalagens recicláveis, recicladas ou passíveis de reciclagem, sempre que essa solução não comprometer a proteção adequada dos bens;

III — segregação e destinação ambientalmente adequada de sobras, aparas e resíduos gerados nos processos de corte, gravação, pintura, impressão, acabamento e embalagem;

IV — priorização da reutilização ou reciclagem de resíduos metálicos, especialmente aqueles provenientes da fabricação das placas; e

V — adoção de procedimentos que reduzam a geração de resíduos e evitem o descarte irregular de materiais.

Não serão exigidas certificações ambientais específicas sem justificativa técnica e sem previsão expressa no Termo de Referência, a fim de preservar a competitividade e a proporcionalidade das exigências. A ausência de certificação não dispensa a contratada de cumprir a legislação ambiental aplicável e as práticas de sustentabilidade previstas nesta contratação.

4.9. Garantia e assistência posterior ao fornecimento

Não se prevê manutenção continuada ou assistência técnica especializada após o fornecimento, pois os bens serão entregues acabados e prontos para uso. Sem prejuízo da garantia legal aplicável, a contratada deverá reparar, corrigir ou substituir, sem custo adicional para o CAU/PR, os itens que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, gravação, impressão, pintura, acabamento, acondicionamento ou transporte.

A eventual necessidade de substituição de item defeituoso deverá ser atendida no prazo definido pelo CAU/PR, considerando a urgência e a data de utilização institucional do bem, especialmente a data-limite de 7 de dezembro de 2026 para os wind banners e as placas de homenagem.

Não será exigida garantia de execução contratual, sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução das obrigações assumidas, pela reparação de danos e pela aplicação das sanções cabíveis em caso de inadimplemento.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de Mercado

Para identificar a disponibilidade de fornecedores e as alternativas técnicas existentes para o atendimento da demanda, foram examinadas cotações e consultas de mercado relativas aos três grupos de materiais pretendidos: placas de homenagem, placas metálicas de gestão e wind banners. A prospecção demonstrou a existência de fornecedores especializados em gravação de metais e em comunicação visual, com capacidade de fornecer os itens em configurações compatíveis com a finalidade institucional pretendida.

O levantamento tem natureza de prospecção de mercado para elaboração do ETP. Os documentos analisados também poderão subsidiar a fase de pesquisa de preços, que deverá ser formalizada no processo com a verificação da equivalência técnica dos itens, das condições comerciais, do frete, dos prazos e das demais exigências aplicáveis.

5.1 Alternativas identificadas para placas metálicas

Foram obtidas três referências de mercado de empresas especializadas em gravação e fabricação de placas metálicas. As três referências contemplam tanto placas de homenagem quanto placas de parede, revelando que há oferta no mercado para os dois tipos de objeto.

As soluções ofertadas apresentam características convergentes para as placas: aço inoxidável 304, gravação em baixo-relevo, pintura preta, acabamento escovado e, conforme o item, estojo de veludo preto ou furos e parafusos para fixação. Foram verificadas as seguintes condições:

Fornecedor consultado	Placa de homenagem	Placa de gestão/parede	Condições relevantes observadas
1	Aço inox 304, 190 x 140 x 0,5 mm, gravação em baixo-relevo, pintura preta,	Aço inox 304, 500 x 500 x 1,2 mm, gravação em baixo-relevo, pintura preta,	Resposta por correio eletrônico; prazo anteriormente informado de 3 dias úteis para a

	acabamento escovado e estojo de veludo preto; R$ 190,00 por unidade para 60 unidades	acabamento escovado e 4 furos/parafusos; R$ 725,00 por unidade para 15 unidades	cotação inicial de placas de homenagem e de parede; pagamento em 28 dias no boleto.
2	Aço inox 304, 190 x 140 x 0,5 mm, gravação em baixo-relevo, pintura preta, acabamento escovado e estojo de veludo preto; R$ 220,00 por unidade para 60 unidades	Aço inox 304, 500 x 500 x 1,2 mm, gravação em baixo-relevo, pintura preta, acabamento escovado e 4 furos/parafusos; R$ 1.100,00 por unidade para 15 unidades	Prazo de produção de 20 dias úteis após a aprovação da arte final; frete por conta do cliente.
3	Aço inox 304, 190 x 140 x 0,5 mm, gravação em baixo-relevo, pintura preta, acabamento escovado e estojo de veludo preto; R$ 190,00 por unidade para 60 unidades	Aço inox 304, 500 x 500 x 1,2 mm, gravação em baixo-relevo, pintura preta, acabamento escovado e 4 furos/parafusos; R$ 980,00 por unidade para 15 unidades	Entrega a combinar, retirada/valor em loja, pagamento em fatura de 21 dias e validade da proposta de 30 dias.

As informações colhidas evidenciam que as placas podem ser produzidas por fornecedores distintos, sem indicação de exclusividade ou concentração de mercado. Também demonstram que a definição das características de material, espessura, acabamento, gravação e fixação é relevante para assegurar a equivalência entre as propostas e a qualidade do resultado final.

5.2 Alternativas identificadas para wind banners

Foram examinadas três referências para fornecimento de wind banners completos, com estruturas de sustentação e bases. As propostas confirmam a oferta regular desse tipo de material no mercado, porém revelam variações de dimensão, formato, material da bandeira, tipo de base e condições de entrega. Para a futura pesquisa de preços e para a disputa, os itens deverão ser comparados somente quando apresentarem especificações equivalentes.

Fonte consultada	**Configuração identificada**	**Valor e condições relevantes observadas**
1	Windisplay M, formato vela, 2 metros, com base Premium de 18 litros, sem blecaute	Carrinho eletrônico com 10 unidades a R$ 279,00 cada, total de R$ 2.790,00. A referência eletrônica deve ser confirmada quanto à vigência do preço, frete e demais condições comerciais antes de sua utilização como preço de referência.
2	Wind banner em tecido Dohler, modelo M, com haste de fibra de 3 m, altura final de 2,50 m, base plástica, bandeira de 61 x 180 cm, dupla face e impressão digital em alta resolução	10 unidades; valor unitário indicado de R$ 282,90, subtotal de R$ 2.829,00 e total apresentado com desconto de R$ 2.687,55. Prazo informado de 7 dias úteis; a produção depende de conferência e aprovação prévia da arte.
3	Kit completo com windflag personalizado dupla face de 1,80 m x 0,70 m, bolsa lateral, ilhós, base plástica e haste desmontável de fibra de vidro	10 unidades a R$ 225,63 cada, total de R$ 2.256,30. Prazo de 6 a 9 dias úteis, com retirada pelo cliente.

A comparação das referências evidencia que a alternativa adequada é a aquisição de wind banners completos, compreendendo a peça personalizada e os componentes necessários à sustentação e estabilidade. A variação de configurações encontrada recomenda que o Termo de Referência estabeleça, de forma objetiva, o padrão dimensional, a forma de impressão, a condição de dupla face — se mantida como requisito —, a base e a haste, evitando a comparação entre produtos não equivalentes.

5.3 Conclusão do levantamento

O levantamento identificou múltiplos fornecedores para os materiais metálicos e para os wind banners, de modo que não há, até o momento, indício de restrição de mercado que justifique exigências que limitem indevidamente a competitividade. A solução de fornecimento de placas em aço inoxidável com gravação em baixo-relevo e de wind banners completos mostrou-se disponível no mercado e compatível com as necessidades de comunicação, memória institucional e homenagens do CAU/PR.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição única de materiais institucionais de comunicação visual, memória administrativa e reconhecimento formal, em quantitativos previamente definidos. O objeto compreende o fornecimento de bens acabados, personalizados conforme as artes, os textos, os nomes, as logomarcas e as demais informações aprovadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná — CAU/PR, devidamente acondicionados e entregues nos locais estabelecidos.

6.1. Solução escolhida

A solução não contempla a criação, a diagramação ou o desenvolvimento das artes institucionais, os quais permanecerão sob responsabilidade do CAU/PR. Também não será utilizado o Sistema de Registro de Preços, não haverá constituição de ata, fornecimento sob demanda ou emissão posterior de ordens de fornecimento. A contratação deverá abranger a totalidade dos quantitativos definidos e a entrega integral dos bens, observados os prazos, os locais e as condições previstos no Termo de Referência.

A contratação será estruturada em 2 (dois) lotes, conforme a especialização dos mercados fornecedores e a natureza técnica dos materiais:

Lote	Composição	Finalidade
Lote 1 — Wind banners	Item 1: 10 (dez) wind banners completos, personalizados, com peça impressa, haste desmontável, base e demais componentes necessários à sua sustentação e estabilidade.	Divulgação de eventos internos e institucionais do CAU/PR, com utilização prioritária na Semana de Arquitetura de dezembro de 2026, bem como divulgação do CAU/PR e das entidades integrantes do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/PR — CEAU.
Lote 2 — Placas metálicas	Item 1: 15 (quinze) placas metálicas de gestão, em aço inoxidável, medindo 500 mm x 500 mm x 1,2 mm, com gravação em baixo-relevo, pintura preta, acabamento escovado, furos e parafusos de inox para fixação; e Item 2: 60 (sessenta) placas de homenagem, em aço inoxidável, medindo 190 mm x 140 mm x 0,5 mm, com gravação em baixo-relevo, pintura preta, acabamento escovado e caixa ou estojo autoexpositor de veludo preto.	Registro das gestões do CAU/PR em sua sede e em seus Escritórios Regionais, bem como homenagem a conselheiros egressos, conselheiros federais, setores do CAU/PR e demais homenageados indicados pela Administração.

No Lote 1, a solução adotada é o fornecimento de wind banners completos e prontos para uso, incluindo a peça personalizada, a estrutura de sustentação e os componentes necessários à sua estabilidade. Trata-se de material portátil, reutilizável e adequado à identificação visual de ambientes e eventos institucionais. A impressão deverá apresentar boa definição, legibilidade, uniformidade de cores e fidelidade à arte aprovada, enquanto a haste, a base e os demais componentes deverão assegurar montagem e utilização adequadas.

No Lote 2, a solução abrange a produção de placas de gestão e placas de homenagem, ambas em aço inoxidável e com gravação em baixo-relevo. As placas de gestão serão entregues na proporção de 3 (três) unidades para cada uma das 5 (cinco) unidades do CAU/PR: sede em Curitiba e Escritórios Regionais de Cascavel, Pato Branco, Londrina e Maringá. As placas de homenagem serão entregues na sede do Conselho, individualmente acondicionadas em caixas ou estojos autoexpositores de veludo preto. A padronização do material, da gravação, da pintura e do acabamento assegura apresentação compatível com a finalidade de memória administrativa e reconhecimento institucional.

A divisão em dois lotes é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa. Os wind banners pertencem ao segmento de comunicação visual e impressão em tecido, enquanto as placas demandam processos de fabricação, gravação e acabamento em metal. A separação permite a participação de fornecedores especializados em cada segmento, amplia a competitividade e evita que a disputa fique condicionada ao domínio simultâneo de atividades de naturezas distintas. Por outro lado, a reunião das placas de gestão e das placas de homenagem em um único lote é justificável porque os itens compartilham matéria-prima, técnicas de gravação em baixo-relevo, pintura, acabamento e cadeia de fornecimento, com potencial de economia de escala e racionalização da logística de produção.

A aquisição integral dos quantitativos mostra-se mais adequada que a utilização do Sistema de Registro de Preços, pois a necessidade, os quantitativos, os destinatários e a destinação dos bens já estão definidos. Os wind banners serão empregados prioritariamente na Semana de Arquitetura de dezembro de 2026; as placas de homenagem se relacionam ao encerramento da gestão 2024–2026; e as placas de gestão possuem distribuição previamente estabelecida para as 5 (cinco) unidades do CAU/PR. A contratação única permite planejar a produção, fixar prazos compatíveis com as necessidades institucionais, comparar objetivamente as propostas e evitar custos administrativos decorrentes de uma ata e de contratações futuras que não se mostram necessárias para este objeto.

6.2. Fluxo de execução e prazos essenciais

A execução compreenderá o envio das artes e demais informações de personalização pelo CAU/PR, a apresentação de prova virtual pela contratada, a aprovação formal da prova pela Administração, a produção definitiva, o acondicionamento, o transporte e a entrega dos bens.

O CAU/PR encaminhará os arquivos, textos, nomes, datas, logomarcas e demais informações necessárias à personalização em até 3 (três) dias corridos após a formalização da contratação ou após solicitação formal da contratada para recebimento dos arquivos. A contratada deverá apresentar a prova virtual em até 2 (dois) dias corridos após receber todas as informações necessárias.

A produção definitiva somente poderá ser iniciada após a aprovação formal da prova virtual pelo CAU/PR. Para as placas de homenagem, a produção e a entrega deverão ocorrer em até 5 (cinco) dias corridos após a aprovação formal da arte/prova virtual.

Os 10 (dez) wind banners e as 60 (sessenta) placas de homenagem, acompanhadas de suas caixas ou estojos autoexpositores de veludo preto, deverão estar integralmente produzidos e entregues na sede do CAU/PR até, no máximo, 7 de dezembro de 2026. Essa data é condição essencial da solução, em razão da utilização dos wind banners na Semana de Arquitetura e da necessidade de disponibilização das placas de homenagem nos atos institucionais relacionados ao encerramento da gestão 2024–2026.

As 15 (quinze) placas metálicas de gestão deverão ser produzidas e entregues em até 30 (trinta) dias corridos após a aprovação formal da respectiva arte/prova virtual. A entrega deverá observar a distribuição de 3 (três) placas na sede do CAU/PR e 3 (três) placas em cada um dos Escritórios Regionais de Cascavel, Pato Branco, Londrina e Maringá.

Todos os custos de produção, personalização, gravação, impressão, pintura, acabamento, caixa ou estojo, embalagem, transporte, frete, seguro, carga, descarga e entrega nos endereços definidos serão de responsabilidade da contratada e deverão estar incluídos nos preços ofertados.

6.3. Manutenção, assistência técnica e garantia

Não se prevê necessidade de manutenção continuada ou de assistência técnica especializada após o fornecimento, pois os bens serão entregues acabados e prontos para uso. Sem prejuízo da garantia legal aplicável, a contratada deverá reparar, corrigir ou substituir, sem ônus para o CAU/PR, os bens entregues em desacordo com as especificações, com as artes aprovadas ou com os padrões de qualidade exigidos, assim como aqueles que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, gravação, impressão, pintura, acabamento, acondicionamento ou transporte.

A solução escolhida, portanto, é tecnicamente viável e economicamente adequada para atender de forma integral, tempestiva e padronizada à necessidade institucional identificada, preservando a competitividade entre os mercados fornecedores e assegurando a entrega dos materiais em prazo compatível com os eventos e atos institucionais programados pelo CAU/PR.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram definidas a partir de necessidades institucionais concretas e previamente identificadas pela área demandante, relacionadas à identificação das gestões do CAU/PR, à realização da Semana de Arquitetura de dezembro de 2026 e à homenagem de convidados e conselheiros egressos da gestão 2024–2026. Não foi adotada estimativa fundada em série histórica de consumo, pois a demanda possui caráter específico e está vinculada a eventos, atos institucionais e unidades físicas previamente definidos.

A memória de cálculo é apresentada a seguir:

Lote	Item	Memória de cálculo	Quantidade estimada
Lote 1	Wind banners	Quantidade definida para comunicação visual institucional, com uso principal na Semana de Arquitetura de dezembro de 2026 e aproveitamento em outros eventos internos do CAU/PR e ações relacionadas ao CEAU.	10 unidades
Lote 2	Placas metálicas de gestão	5 unidades do CAU/PR (sede e 4 escritórios regionais) x 3 gestões a serem identificadas: 2021–2023, 2024–2026 e 2027–2029. 5 x 3 = 15.	15 unidades
Lote 2	Placas de homenagem	44 conselheiros estaduais + 2 conselheiros federais + setores do CAU/PR, com uma homenagem destinada a cada setor.	60 unidades

A quantidade de 15 (quinze) placas de gestão decorre do número de unidades do CAU/PR que deverão exibir o registro de suas gestões: a sede em Curitiba e os escritórios regionais de Cascavel, Pato Branco, Londrina e Maringá, totalizando 5 (cinco) unidades. Para cada unidade, serão necessárias 3 (três) placas, correspondentes às gestões 2021–2023, 2024–2026 e 2027–2029. Assim, a estimativa resulta em 5 (cinco) unidades x 3 (três) placas por unidade = 15 (quinze) placas.

Os 10 (dez) wind banners foram dimensionados para compor a comunicação visual dos eventos institucionais, especialmente da Semana de Arquitetura de dezembro de 2026, possibilitando a divulgação simultânea do CAU/PR e das entidades integrantes do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/PR – CEAU. Por serem materiais reutilizáveis, poderão ser empregados em outras ações institucionais compatíveis, ampliando seu aproveitamento ao longo de sua vida útil.

A quantidade de 60 (sessenta) placas de homenagem é baseada na composição atual do público e das unidades a serem reconhecidas: 44 (quarenta e quatro) conselheiros estaduais, 2 (dois) conselheiros federais e 8 (oito) setores do CAU/PR, sendo prevista uma homenagem para cada setor. Para atender a eventuais demais homenageados vinculados às ações institucionais, foi incluída margem de segurança de 6 (seis) placas. A memória de cálculo é, portanto, 44 + 2 + 8 + 6 = 60 (sessenta) placas.

A estimativa total reflete a necessidade efetiva atualmente identificada pelo CAU/PR. Para as placas de homenagem, foi incluída margem de segurança de 6 (seis) unidades para eventuais demais homenageados vinculados aos atos institucionais relacionados ao encerramento da gestão 2024–2026. Os quantitativos definidos serão adquiridos integralmente na presente contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 28.603,00

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R$ 28.603,00 (vinte e oito mil seiscentos e três reais). O valor foi apurado a partir das cotações e consultas de mercado examinadas no levantamento de mercado, utilizando-se a média aritmética dos preços unitários de referências tecnicamente comparáveis para cada grupo de itens.

Lote	Item	CATMAT	Descrição	Qt.	Preço Unitário	média
1	1	639301	Wind Flags: Kit completo com windflag personalizado dupla face de 1,80 m x 0,70 m, impressão colorida 4 cores em alta resolução, em tecido Dohler, base plástica de 18kg e haste desmontável de fibra de vidro, altura final de 2 metros.	10	R$ 257,80	R$ 2.578,00
2	1	450355	Placas Metálicas em Aço inox 304, 500 x 500 x 1,2 mm, gravação em baixo-relevo, pintura preta, acabamento escovado e 4 furos e parafusos de inox para fixação	15	R$ 935,00	R$ 14.025,00
	2	450955	Placas Homenagem Aço inox 304, 190 x 140 x 0,5 mm, gravação em baixo-relevo, pintura preta, acabamento escovado e estojo autoexpositor de veludo preto	60	R$ 200,00	R$ 12.000,00
					Valor Total:	R$ 28.603,00

Caso a descrição associada ao código CATMAT seja distinta da descrição detalhada na coluna “Descritivo”, prevalecerá a especificação técnica constante da coluna “Descritivo”, observadas as demais condições definidas neste ETP e no Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será parcelada em 2 (dois) lotes, com adjudicação distinta por lote, por se tratar de grupos de itens pertencentes a mercados fornecedores e processos produtivos diferentes. O parcelamento adotado busca ampliar a competitividade, permitir a participação de empresas especializadas e preservar a economicidade da contratação, sem prejudicar a execução integral dos quantitativos definidos.

Lote	Itens abrangidos	Justificativa
Lote 1 – Wind banners	Item 1: 10 (dez) wind banners completos	Os wind banners integram o segmento de comunicação visual e impressão em tecido, exigindo estrutura de sustentação, base e impressão personalizada. São itens usualmente fornecidos por empresas de comunicação visual, gráficas ou fabricantes de banners e displays.
Lote 2 – Placas metálicas	Item 1: 15 (quinze) placas de gestão e; Item 2: 60 (sessenta) placas de homenagem	Os dois itens demandam processos compatíveis de fabricação e gravação em metal, incluindo o emprego de aço inoxidável, gravação em baixo-relevo, pintura, acabamento e acondicionamento. São usualmente ofertados por empresas especializadas em placas metálicas, fotogravação ou gravação em metais.

A separação dos wind banners em lote próprio é necessária e adequada, pois sua reunião com as placas metálicas em um único lote exigiria que o fornecedor dominasse, simultaneamente, atividades de comunicação visual em tecido e processos de fabricação, gravação e acabamento em metal. Tal exigência poderia reduzir, sem justificativa técnica ou econômica proporcional, o universo de potenciais participantes aptos a competir pela contratação.

Por outro lado, as placas de gestão e as placas de homenagem permanecerão reunidas no Lote 2, pois possuem matéria-prima, cadeia produtiva e etapas de fabricação semelhantes. Ambas demandam aço inoxidável, gravação em baixo-relevo, pintura preta, acabamento escovado e controle de qualidade compatível. O levantamento de mercado identificou fornecedores com capacidade para cotar os dois tipos de placas, demonstrando a viabilidade de sua contratação conjunta.

A reunião dos itens metálicos em um único lote favorece a economia de escala, considerando o total de 75 (setenta e cinco) placas, e tende a reduzir custos administrativos, produtivos, logísticos e de fiscalização. O eventual fracionamento adicional das placas em lotes distintos não apresenta vantagem técnica relevante, pois poderia provocar duplicidade de custos de preparação, gravação, transporte e gestão contratual, sem ampliar de modo significativo a competitividade já identificada no mercado.

O parcelamento em dois lotes não altera o caráter de aquisição única e integral da solução. A empresa vencedora do Lote 1 deverá fornecer integralmente os 10 (dez) wind banners, e a empresa vencedora do Lote 2 deverá fornecer integralmente as 15 (quinze) placas de gestão e as 60 (sessenta) placas de homenagem, observados os prazos, as condições de personalização e os locais de entrega definidos no Termo de Referência.

Dessa forma, o parcelamento em 2 (dois) lotes representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico: assegura a participação de fornecedores especializados em cada segmento, preserva a competitividade, mantém agrupados os itens que compartilham processos produtivos e favorece a obtenção de condições mais vantajosas para o CAU/PR. Os licitantes poderão apresentar proposta para um ou para ambos os lotes, conforme sua capacidade de fornecimento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas, até o momento, contratações vigentes ou futuras que sejam correlatas ou interdependentes de forma necessária à execução do objeto desta contratação. Os itens previstos — wind banners, placas metálicas de gestão e placas de homenagem — constituem fornecimentos autônomos, com especificações, produção e entrega próprias, e serão adquiridos integralmente no âmbito deste processo, sem depender da formalização de outra contratação. Há relação operacional com as atividades internas de comunicação e de organização institucional do CAU/PR, uma vez que o Conselho encaminhará ou aprovará as artes, os textos, os nomes, as logomarcas e demais informações necessárias à personalização dos materiais. Essa atividade será desempenhada no âmbito das rotinas internas do CAU/PR e não configura contratação correlata ou interdependente, pois a criação das artes não integra o objeto da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento institucional do CAU/PR para o exercício de 2026. A Coordenação de Planejamento Orçamentário declarou que a despesa objeto deste processo está prevista no Plano de Ação e Orçamento do exercício, conforme as informações abaixo:

Elemento de planejamento	Informação
Unidade responsável	CAUPR/CCON – Comissão de Contratação do CAU/PR
Atividade	33 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Gerência de Comunicação
Ação	08 – Produzir placas para homenagear, em eventos oficiais ou com apoio do CAU/PR, nomes proeminentes da Arquitetura ou Conselheiros deste Conselho

A ação prevista apresenta aderência ao objeto da contratação, especialmente quanto à produção de placas de homenagem. A contratação também atende às necessidades institucionais de comunicação e memória administrativa do CAU/PR, abrangendo os wind banners e as placas de gestão descritos neste ETP.

A despesa será suportada pela classificação orçamentária informada pela Contabilidade:

Centro de custo	Conta orçamentária
4.01.04.01.01 – Atividades Assessoria de Comunicação	6.2.2.1.1.01.02.01.014 – Bandeiras, Flâmulas e Placas

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará o fortalecimento da comunicação institucional do CAU/PR, mediante a disponibilização de wind banners padronizados para identificação e divulgação do Conselho, das entidades integrantes do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/PR — CEAU e das ações institucionais, especialmente durante a Semana de Arquitetura de dezembro de 2026. Após essa utilização, os materiais poderão ser reaproveitados em outras ações e eventos compatíveis, favorecendo seu melhor aproveitamento.

No âmbito da memória administrativa e da valorização institucional, a solução permitirá a instalação de placas de gestão na sede e nos Escritórios Regionais, assegurando o registro uniforme das gestões 2021–2023, 2024–2026 e 2027–2029 nas 5 (cinco) unidades do Conselho. Viabilizará, ainda, a entrega de placas de homenagem com apresentação adequada ao reconhecimento de conselheiros egressos, conselheiros federais, setores e demais pessoas indicadas pela Administração em razão de sua contribuição às atividades do CAU/PR.

Sob os aspectos de eficiência e economicidade, a aquisição única e integral dos quantitativos definidos permitirá planejar a produção, a personalização, o transporte e a entrega dos bens conforme as necessidades já identificadas. A divisão em lotes compatíveis com os mercados fornecedores favorece a competitividade, ao mesmo tempo em que mantém reunidos os itens metálicos que compartilham processos produtivos e podem se beneficiar de economia de escala. A definição prévia de especificações, prova virtual, aprovação das artes, prazos e critérios de aceitação reduz o risco de retrabalho, assegura maior controle de qualidade e facilita a fiscalização da execução.

A entrega dos wind banners e das placas de homenagem até 7 de dezembro de 2026 contribuirá para que os materiais estejam disponíveis em tempo hábil para a Semana de Arquitetura e para os atos institucionais relacionados ao encerramento da gestão 2024–2026. A previsibilidade de prazo evita soluções improvisadas e contribui para a adequada organização das ações programadas pelo Conselho.

Como benefício ambiental proporcional ao objeto, a contratação prevê a redução de desperdícios na produção e nas embalagens, a priorização de embalagens recicláveis ou passíveis de reciclagem, quando tecnicamente viável, e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela contratada. Em síntese, a contratação contribuirá para que o CAU/PR execute suas ações de comunicação, memória institucional e reconhecimento formal com materiais duráveis, padronizados e adequados às finalidades previstas, conciliando efetividade administrativa, qualidade e uso racional dos recursos disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

O CAU/PR deverá adotar as providências abaixo para assegurar a adequada instrução do processo, a formalização da contratação, a execução integral do fornecimento e o recebimento dos materiais.

Providência	Finalidade
Consolidar no Termo de Referência as especificações técnicas, os quantitativos, os prazos de execução, os locais de entrega, os critérios de aceitação e a divisão em 2 (dois) lotes.	Assegurar que o instrumento convocatório reflita integralmente a solução definida no ETP e permita a comparação objetiva das propostas.
Formalizar e validar a pesquisa de preços, inclusive quanto à equivalência técnica das referências, aos materiais, ao acabamento, ao frete, à entrega nos Escritórios Regionais e às demais condições comerciais.	Confirmar a consistência do valor estimado e subsidiar a definição do preço máximo aceitável, quando aplicável.
Verificar a disponibilidade orçamentária e promover os registros internos necessários à contratação.	Assegurar a compatibilidade da despesa com o planejamento e a execução orçamentária do CAU/PR.
Preparar ou consolidar as artes, os textos, os nomes, as logomarcas e as demais informações que deverão constar dos bens personalizados.	Permitir o envio tempestivo e completo dos arquivos à contratada, a apresentação da prova virtual e a correta produção dos materiais.
Estabelecer fluxo interno para envio das artes, análise da prova virtual, aprovação formal e comunicação de eventuais ajustes.	Garantir que o CAU/PR encaminhe as informações de personalização em até 3 (três) dias corridos após a formalização da contratação e que as aprovações ocorram em tempo hábil para o cumprimento dos prazos finais de entrega.
Confirmar os responsáveis pelo recebimento e os dados de entrega da sede e dos Escritórios Regionais.	Viabilizar a entrega dos wind banners e das placas de homenagem na sede do CAU /PR, bem como a distribuição das placas de gestão entre as 5 (cinco) unidades previstas.
Designar gestor e fiscal(is) da contratação, ou seus substitutos, e orientá-los quanto às especificações, aos prazos, aos critérios de aceite e ao registro de ocorrências.	Assegurar o acompanhamento da execução, a conferência das provas virtuais, o recebimento dos itens e a adoção tempestiva de providências diante de eventual desconformidade.
Comunicar formalmente à contratada a prioridade e a data-limite de entrega dos wind banners e das placas de homenagem.	Assegurar que os 10 (dez) wind banners e as 60 (sessenta) placas de homenagem, com seus estojos ou caixas autoexpositores de veludo preto, sejam entregues até 7 de dezembro de 2026.
Elaborar ou atualizar o Mapa de Riscos da contratação.	Identificar e tratar riscos relacionados à definição e à aprovação das artes, aos prazos de entrega, à qualidade dos materiais, à logística para os Escritórios Regionais e à formação dos preços de referência, com indicação de responsáveis e medidas preventivas ou corretivas.

Não se identificam, para esta contratação, necessidades de adequação física relevante, implantação de sistema específico ou capacitação técnica especializada prévia, pois se trata de fornecimento de bens acabados. A atuação do gestor e do fiscal deverá concentrar-se na conferência das

provas virtuais, no controle dos prazos, no acompanhamento das entregas, na verificação da conformidade dos materiais com as especificações e artes aprovadas e na formalização das ocorrências eventualmente identificadas.

Não são aplicáveis à presente contratação as providências próprias do Sistema de Registro de Preços, tais como intenção de registro de preços, participação de órgãos, adesão por órgãos não participantes, cadastro de reserva, vigência de Ata de Registro de Preços ou controle de quantitativos e saldos registrados, pois a solução será executada mediante aquisição única e integral dos quantitativos definidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais associados à contratação decorrem principalmente do uso de matérias-primas metálicas, de tecidos e componentes de suporte dos wind banners, de tintas e insumos de impressão/gravação, das embalagens e do transporte dos materiais. Embora se trate de bens duráveis e de quantitativos limitados, deverão ser adotadas medidas proporcionais para prevenir desperdícios e assegurar o manejo adequado de eventuais resíduos.

Possível impacto	Medida de tratamento ou mitigação
Consumo de materiais para produção dos wind banners, incluindo tecido, impressão, haste, base e acessórios.	A especificação de conjunto completo e durável busca permitir a reutilização dos wind banners em diferentes eventos e ações institucionais, reduzindo a necessidade de reposições ou aquisições pontuais. Ao final de sua vida útil, os componentes deverão ser encaminhados, quando possível, à reutilização, reciclagem ou descarte seletivo conforme sua composição.
Desperdício de materiais decorrente de erros de texto, arte, impressão ou gravação.	A apresentação e aprovação de prova digital antes da produção definitiva deverão ser observadas, permitindo a conferência prévia de textos, nomes, logomarcas e demais elementos de personalização.
Geração de resíduos de embalagens e uso excessivo de materiais de acondicionamento.	A contratada deverá utilizar embalagens adequadas à proteção dos itens, evitando excesso de material e priorizando, quando tecnicamente viável, embalagens recicláveis, recicladas ou passíveis de reciclagem.

As placas de aço inoxidável e os wind banners deverão apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com sua finalidade institucional, de modo a ampliar sua vida útil. Para as placas de homenagem, a apresentação e a aprovação da prova virtual antes da produção definitiva contribuem para evitar itens com inscrições incorretas, divergentes da arte aprovada ou incompatíveis com sua destinação institucional.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável e razoável a contratação para aquisição única de wind banners, placas metálicas de gestão e placas de homenagem para o CAU/PR.

A viabilidade técnica decorre da existência de fornecedores e de soluções disponíveis no mercado para os dois grupos de materiais, conforme demonstrado no levantamento de mercado. A solução proposta atende às necessidades de comunicação institucional, memória administrativa e reconhecimento formal, com requisitos, quantitativos, prazos e locais de entrega previamente definidos.

A contratação também se mostra operacional e economicamente adequada, pois o parcelamento em 2 (dois) lotes é compatível com os mercados fornecedores, preserva a competitividade e favorece a economia de escala para os itens metálicos. O valor estimado de R$ 28.603,00 deverá ser submetido à validação formal da pesquisa de preços e à confirmação da disponibilidade orçamentária antes da formalização da contratação.

A execução é compatível com a necessidade institucional, desde que sejam observados o envio tempestivo das artes, a aprovação das provas virtuais e os prazos de produção e entrega, especialmente a entrega dos wind banners e das placas de homenagem até 7 de dezembro de 2026.

Dessa forma, conclui-se pela continuidade do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência e a adoção das providências administrativas pertinentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Conclusão de ETP

ANDRE FELIPE CASAGRANDE

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 15:49:26.